



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**PREVISÃO
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL**

**EXERCÍCIO
2022**

GESTÃO QUADRIÊNIO 2018-2022

CLEITON LIMA PINHEIRO Presidente	JESSÉ MENEZES BARROS Diretor de Assuntos Municipais	ALISSON ALMEIDA ROLIM Diretor Regional da Região Centro Sul
MILTON GOMES DA ROCHA Vice-presidente	WILSON DIAS DOS SANTOS Suplente de Diretor de Assuntos Municipais	JOSÉ MARIA DE ARAÚJO FILHO Suplente de Diretor Regional da Região Centro Sul
MARINHO CARDOSO VALENÇA Secretário Geral	LUIS CARLOS BENEDITO Diretor de Formação Técnica e Qualificação Profissional	JOÃO GUALBERTO LOPES LIMA Diretor de Assuntos Regionais da Região Sul
ROGÉRIO RODRIGUES RANGEL Suplente de Secretário Geral	JAIR COSTA RIBEIRO Suplente de Diretor de Formação Técnica e Qualificação Profissional	BENEVALDO SIEL DOS SANTOS Suplente de Diretor Regional da Região Sul
ANTÔNIO CARLOS CHAVES DA ROCHA Diretor Financeiro	ANTÔNIO SALES COUTINHO Diretor de Assuntos Parlamentares	ROMILSON FERREIRA COSTA Diretor Regional da Região Sudeste
WHEBSTON BARROS DE CARVALHO Suplente de Diretor Financeiro	DJALMA RODRIGUES PEREIRA Suplente de Diretor de Assuntos Parlamentares	LUCIANA CARDOSO MONTEIRO DE CERQUEIRA Suplente de Diretor Regional da Região Sudeste
EDVAN BARREIRA GOMES Diretor Administrativo	JOSÉ TORRES DA COSTA – (“in memoriam!”) Diretor de Aposentados e Pensionistas	OSAMAR MARTINS FERNANDES Diretor Regional da Região Norte
MANOEL MESSIAS VIANA DA CONCEIÇÃO Suplente de Diretor Administrativo	VENI RIBEIRO SOUSA Suplente de Diretor de Aposentados e Pensionistas	ANA CÉLIA SILVA Suplente de Diretor Regional da Região Norte
CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER Diretor de Assuntos Jurídicos	RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS Diretor Regional da Região Central	VANÚSIA MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO Diretora Regional da Região do Bico do Papagaio
MANOEL RODRIGUES CUNHA JÚNIOR Suplente de Diretor de Assuntos Jurídicos	JOSÉ DA COSTA ALVES Suplente de Diretor Regional da Região Central	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA Suplente de Diretor Regional da Região do Bico do Papagaio
ANA MARIA CORTES FRANCO Diretora de Comunicação e Relações Públicas		
HEIDE ELISE WEHMANN Diretora Sindical de Base no Rural/ins	VALÉRIA PEREIRA MOTA Diretora Sindical de Base de Tecnologia de Informação	LEVIH STENIO PINTO BASTOS Diretor Sindical de Base do Vale do Araguaia do Tocantins
KÉSSIA AUGUSTA GOMES DE SANTANA SOARES Suplente de Diretora Sindical de Base no Rural/ins	GEANE DE SOUZA RODRIGUES Diretora Sindical de Base no Rural/ins	ELIAQUIM VIANA PINHEIRO FILHO Suplente de Diretor Sindical de Base do Vale do Araguaia do Tocantins
ZANONY ARAÚJO DE SOUZA Diretor Sindical de Base na Secretaria da Cidadania e Justiça	GILBERTO CHAVES DA ROCHA Vice-diretor Sindical de Base no Rural/ins	CASSIA MIRANDA DA SILVA FREITAS Diretora Sindical de Base da SEFAZ, em Tocantinópolis-TO
VANUZA SANTOS NERES ROCHA Vice-diretora Sindical de Base na Secretaria da Cidadania e Justiça	JOSÉ ROBERTO CARDOSO ALMEIDA Diretor Sindical de Base no Detran-TO	JOSEFA PEREIRA DE SA FREITAS Suplente de Diretor Sindical de Base da SEFAZ, em Tocantinópolis-TO.
PAULO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA Diretor Sindical de Base da Saúde	GLEVERSON PEREIRA DOS SANTOS Vice-diretor Sindical de Base no Detran-TO	FLAIVANY MIRANDA Diretora Sindical de Base de na Região do Bico do Papagaio
JOSÉ VALTO ALVES DOS SANTOS Vice-diretor Sindical de Base da Saúde	AILTON ROSAL CAMPELO Diretor Sindical de Base na Regional da Região Sul	FRANCISCO SOARES DE SOUZA Suplente de Diretor Sindical de Base de na Regional da Região do Bico do Papagaio
SIMONE DAS GRAÇAS CORREIA Suplente Diretora Sindical de Base na Regional da Região Sul		

CONSELHO FISCAL

PAULÊNIO AZEVEDO FILHO
Conselheiro Fiscal Efetivo –
Presidente e Relator

LUIS SÉRGIO SIMÃO
Conselheiro Fiscal Efetivo –
(Licenciado)

EDIR PEREIRA DOS SANTOS
Conselheiro Fiscal Efetivo
(Licenciado)

VÁGNER CASTRO ANDRADE LINHARES
Conselheiro Fiscal Suplente – Revisor - Em
Exercício

SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA
Conselheiro Fiscal Suplente- em Exercício

PORTARIA Nº 037/2021, de 28 de dezembro de 2021.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, para o exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE-TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que após apreciação, a assembleia geral de 28 de dezembro de 2021, a qual aprovou o seguinte orçamento para o exercício 2022:

I - DO CONTEÚDO DA PORTARIA ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Portaria estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, para o exercício financeiro de 2022, nos termos das disposições constitucionais e estatutárias e determina a destinação dos recursos arrecadados por este Sindicato.

II - DA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º. A Receita total estimada está orçada no valor de R\$ 3.047.454,86 (três milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º. A Receita decorrerá das contribuições dos servidores públicos filiados em forma de mensalidade, de aplicações financeiras e outras receitas conforme o seguinte desdobramento:

ANEXO I PREVISÃO DAS RECEITAS GERAIS

4.	TOTAL DAS RECEITAS		
4.01	RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	3.047.454,86
MENSALIDADES DE SINDICALIZADOS			
4.01.01	MENSALIDADES DE SINDICALIZADOS	R\$	3.039.817,63
4.01.01.01	GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	R\$	2.616.262,71
4.01.01.02	IGEPREV-TOCANTINS	R\$	384.515,81
4.01.01.03	UNITINS	R\$	22.351,59
4.01.01.04	DÉBITO EM CONTA	R\$	15.407,53
4.01.01.05	TERRA PALMAS	R\$	1.280,00
OUTRAS RECEITAS			
4.01.02	OUTRAS RECEITAS	R \$	7.637,23
4.01.02.01	PORTAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS ASSOCIADOS	R\$	-
4.01.02.02	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$	1.395,55
4.01.02.99	RECEITAS DIVERSAS	R\$	6241,68

II - DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A despesa total fixada está no valor de R\$ 3.047.454,86 (três milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

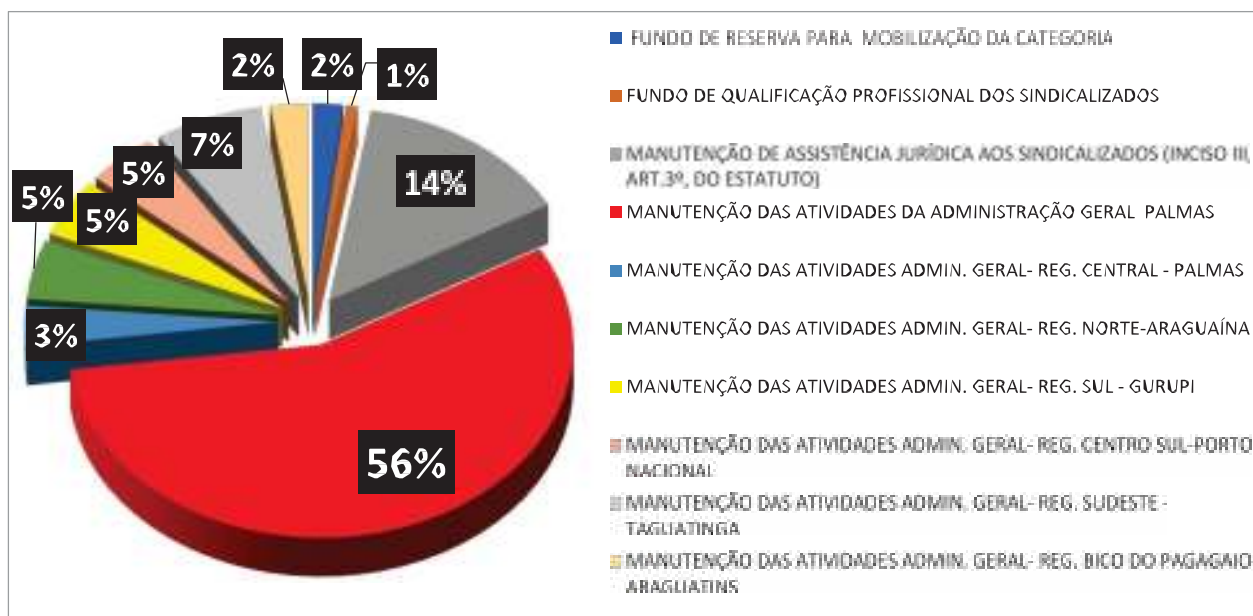
Art. 5º. A fixação da despesa decorre da conta dos recursos previstos nesta portaria, observado a programação, consoante o apresentado no seguinte desdobramento:

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ATIVIDADES DE CUSTEIO E PROJETOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADES DE CUSTEIO	PROJETO	TOTAL GERAL
	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISEPE-TO	2.677.454,86	370.000,00	3.047.454,86
04.122.0002.1.002	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. SEDE ADMINISTRATIVA PALMAS	-	35.000,00	35.000,00
04.122.0002.1.003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS REG. CENTRAL - PALMAS	-	10.000,00	10.000,00
04.122.0002.1.004	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. REG. NORTE - ARAGUAÍNA	-	10.000,00	10.000,00
04.122.0002.1.005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS REG. SUL - GURUPI	-	10.000,00	10.000,00
04.122.0002.1.006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. REG. CENTRO SUL-PORTO NACIONAL	-	10.000,00	10.000,00
04.122.0002.1.007	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. REG. SUDESTE TAGUATINGA	-	10.000,00	10.000,00
04.122.0002.1.008	AQUISIÇÃO DE MOB. E EQUIP. REG. DO BICO DO PAGAGAIÓ-ARAGUATINS	-	10.000,00	10.000,00
04.122.0002.2.006	FUNDO DE RESERVA PARA MOBILIZAÇÃO DA CATEGORIA	51.575,88	-	51.575,88
04.122.0002.2.007	FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SINDICALIZADOS	20.000,00	-	20.000,00
04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS SINDICALIZADOS (INCISO III, ART.3º, DO ESTATUTO)	375.664,20	-	375.664,20
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL- PALMAS	1.505.897,40	-	1.505.897,40
04.122.0002.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. GERAL - REG. CENTRAL-PALMAS	90.347,56	-	90.347,56
04.122.0002.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. GERAL- REG. NORTE-ARAGUAÍNA	133.477,42	-	133.477,42
04.122.0002.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. GERAL- REG. SUL- GURUPI	130.252,40	-	130.252,40
04.122.0002.2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. GERAL- REG. CENTRO SUL-PORTO NACIONAL	120.457,93	-	120.457,93
04.122.0002.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. GERAL- REG. SUDESTE-TAGUATINGA	185.523,51	-	185.523,51
04.122.0002.2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. GERAL- REG. DO BICO DO PAGAGAIÓ-ARAGUATINS	64.258,56	-	64.258,56
27.000.0000.0.000	INVESTIMENTOS			275.000,00
	REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA EM PALMAS	-	35.000,00	35.000,00
27.813.0001.1.001	CONSTRUÇÃO DO CLUBE RECREATIVO EM PALMAS	-	240.000,00	240.000,00

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ATIVIDADES CUSTEIO



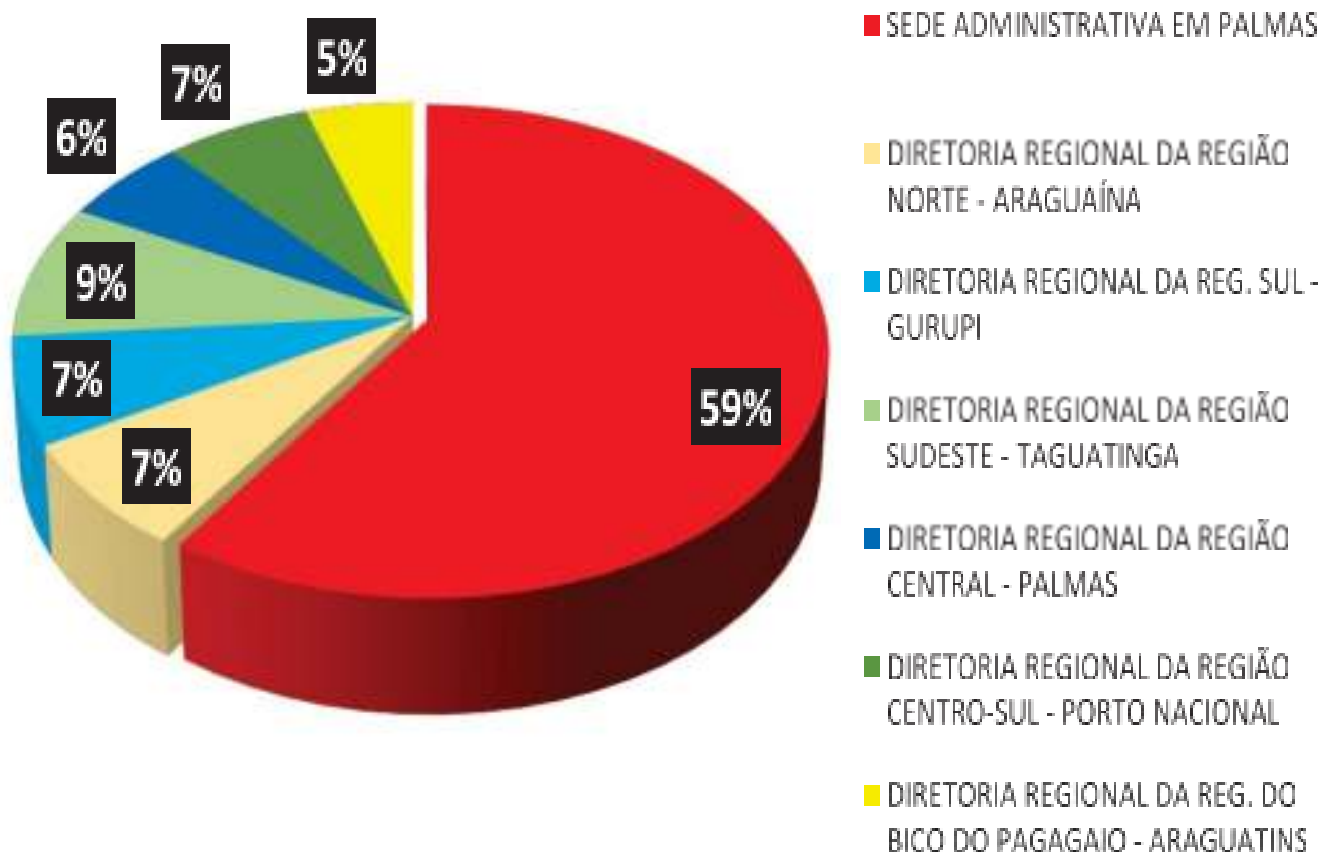
ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE

CODIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL
01.01.01	SEDE ADMINISTRATIVA EM PALMAS	R\$ 1.812.340,44
01.01.02	DIRETORIA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL - PALMAS	R\$ 175.480,40
01.01.03	DIRETORIA REGIONAL DA REGIÃO NORTE - ARAGUAINA	R\$ 218.610,26
01.01.04	DIRETORIA REGIONAL DA REGIÃO SUL - GURUPI	R\$ 215.385,24
01.01.05	DIRETORIA REGIONAL DA REGIÃO CENTRO-SUL - PORTO NACIONAL	R\$ 205.590,77
01.01.06	DIRETORIA REGIONAL DA REGIÃO SUDESTE - TAGUATINGA	R\$ 270.656,35
01.01.06	DIRETORIA REGIONAL DA REGIÃO DO BICO DO PAGAGAIÓ - ARAGUATINS	R\$ 149.391,40
TOTAL GERAL		R\$ 3.047.454,86

DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE

DESPESAS POR UNIDADE



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

POR FONTE DE RECURSO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
20	MENSALIDADES DE SINDICALIZADOS	R\$ 3.039.817,63
30	OUTRAS RECEITAS	R\$ 7.637,23
TOTAL GERAL		R\$ 3.047.454,86



IV - DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º Fica o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO autorizado a:

- I – Abrir créditos suplementares, por meio de portaria, nos limites e com os recursos abaixo indicados:
 - a) Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo;
 - b) Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo;
 - c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70% (setenta por cento) do valor total do orçamento;
 - d) Decorrentes de alteração de QDD (Quadro de Detalhamento de Despesa) até o limite de 100% do saldo atualizado da dotação, permitindo inclusive à criação de elementos e sub-elementos necessários a execução da despesa desde que atenda a categoria econômica a ser reduzida;
- II - Abrir créditos especiais, por meio de portaria, nos limites e com os recursos abaixo indicados:
 - a) Decorrente de anulação parcial ou total de dotações, onde o limite será de 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento;
 - b) Decorrente de superávit financeiro, onde o limite será de 100% (cem por cento) do valor total do orçamento;
 - c) Decorrente de celebração de convênios, parcerias ou outras fontes de recursos destinadas ao Sindicato não previstas no orçamento.

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. O saldo financeiro dos recursos que trata o Art. 592 § 2º da CLT só poderão ser utilizados nos exercícios subsequentes em forma de investimento, ou seja, apenas despesas de capital, em forma de crédito especial por superávit financeiro.

Parágrafo Único: Fica vedada a utilização dos recursos que trata esse artigo para despesas de custeio.

Art. 8º. Com vistas a atingir, em sua plenitude, objetivos e metas da Gestão Sindical, previstas nesta portaria, fica autorizado o Presidente a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das ações aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios e viabilizar recursos em outros órgãos da categoria sindical.

Parágrafo Único: É vedada, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita, à fixação da Despesa e aos interesses e finalidades deste Sindicato.

Art. 9º. Esta portaria vigorará a partir de 01/01/2022 à 31/12/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS
- SISEPE-TO, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.


CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO

ANEXO V **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES – METAS PARA 2022**

1. Buscar a resolução de conflitos coletivos e individuais da categoria;
2. Promover ações educativas, conscientização e valorização do servidor público;
3. Conscientizar os servidores públicos sobre acidentes de trabalhos graves e fatais;
4. Ampliar o número de sindicalizados ao SISEPE-TO;
5. Zerar a inadimplência das mensalidades dos sindicalizados alcançando a efetiva arrecadação;
6. Ampliar os cursos de qualificação no portal, inserindo novos cursos e incentivar a realização dos mesmos;
7. Aumentar o número de líderes local entre os sindicalizados do SISEPE-TO;
8. Dar continuidade ao processo de modernização do e informatização do SISEPE-TO;
9. Manter e melhorar a padronização do atendimento ao público no SISEPE-TO;
10. Dar continuidade ao controle da frota de veículos do SISEPE-TO;
11. Melhorar o fluxo de comunicação interna e externa do SISEPE-TO;
12. Ampliar as estratégias e canais de comunicação com o sindicalizado, no intuito de continuar dando transparência, prestando conta e informando sobre as atividades realizadas pelo sindicato;
13. Modernizar o sistema de informatização dos departamentos financeiros, e administrativos objetivando o aperfeiçoamento dos controles de gastos, de bens patrimoniais e contábil;
14. Melhorar as condições físicas, tecnológicas e adquirir equipamentos para a sede administrativa e diretorias regionais;
15. Promover a boa relação das diretorias executivas e de base com os sindicalizados;
16. Colaborar com a realização de eventos e seminários de interesse do servidor público;
17. Intervir em favor dos sindicalizados do SISEPE-TO, junto aos órgãos competentes em defesa dos seus direitos;
18. Combater todo e qualquer tipo de assédio juntos aos sindicalizados do SISEPE-TO;
19. Atualizar o inventário patrimonial do SISEPE-TO;
20. Divulgar as ações do SISEPE-TO, com o fim de promover a transparência nos atos de gestão e da política sindical;

21. Continuar com a descentralização e o fortalecimento da atuação do SISEPE – TO em Palmas e em todas a Diretoria Regionais;
22. Continuar valorizando e fortalecendo a participação dos servidores nas lutas do SISEPE-TO;
23. Continuar lutando pela não retirada de nenhum direito adquirido;
24. Continuar lutando pela implantação definitiva da jornada de 6 horas;
25. Continuar lutando pela realização de novos concursos públicos e posse imediata de todos os concursados do Quadro Geral do Estado;
26. Continuar lutando pela melhoria das condições de trabalho em todos os órgãos públicos;
27. Continuar lutando pela implantação do Programa Habitacional para os servidores públicos, em todas as cidade do Estado do Tocantins;
28. Continua lutando por parcerias para facilitar a aquisição de casa própria para os servidores públicos;
29. Continuar lutando pela implantação do auxílio alimentação para todos os servidores do Poder Executivo;
30. Continuar lutando pela regulamentação da lei estadual nº 1.818/2007 (Estatuto do Servidor), que hoje é objeto de ação judicial protocolada pela atual Diretoria do SISEPE-TO;
31. Continuar lutando pelas correções anuais dos valores das diárias;
32. Continuar lutando pelo pagamento da URV, que hoje é objeto de ação judicial protocolada pelo SISEPE-TO;
33. Continuar Lutando pela participação exclusiva de servidores efetivos em cursos oferecidos pelo Estado;
34. Continuar lutando pela criação de uma mesa de recursos humanos, de negociação permanente e com a participação paritária entre Sindicato e Governo;
35. Continuar lutando para que todos os servidores tenham o direito de fazer os cursos EAD, na Universidade Corporativa do Estado do Tocantins (UNICET);
36. Continuar lutando pelo pagamento de horas extras a todos o servidores que ultrapassarem a sua jornada normal de trabalho;
37. Continuar lutando pela alteração da Lei do IGEPREV, garantindo assim, que todos os cargos sejam ocupados semente por servidores efetivos;
38. Continuar lutando pelo cumprimento da Lei nº 2.663/2012, que disciplina o Compromisso de Resultados e a Concessão do Prêmio por Produtividade no Poder Executivo;
39. Continuar lutando pela produtividade para todos os servidores do Quadro Geral;
40. Continuar lutando para que o PLANSAÚDE garanta um atendimento de qualidade sem interrupção;
41. Continuar lutando pela criação do Conselho Administrativo do PLANSAÚDE, com a participação de todas as entidades classistas que representam os servidores públicos;
42. Continuar lutando e articulando com as demais entidades classistas, as demandas dos servidores;
43. Continuar firmando novos convênios com descontos para os sindicalizados nos comércios e serviços em geral;